

Publique-se,  
Cumpra-se.

**VALDIR OLAVO LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Femanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**4620FE4F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 9.597/2017**

Nomeia Fabio de Oliveira Cocco como Assessor Jurídico - 34horas.

**ABEL GRAVE**, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear, **FABIO DE OLIVEIRA COCCO**, a contar de 02 de janeiro de 2017, no cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, 34horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 09 de janeiro de 2017.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**VALDIR OLAVO LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Femanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**D85A280D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI001-2017 SISTEMA  
REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h do dia 26 de janeiro de 2017, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI001-2017, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de placas de sinalização de trânsito com haste, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital no site

[www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br).

Ibirubá - RS, 13 de janeiro de 2017.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Ricardo Forgerini  
**Código Identificador:**AAF49A78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA  
DISPENSA 05/2017**

PROCESSO Nº 09/2017

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DOS CAMINHÕES Nº 60 E Nº 20, para Secretaria de Obras e Viação e Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito, o Vencedor: CELSO JOACIR BEYER – ME, CNPJ sob nº 08.293.942/0001-17, no valor de R\$ 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais).

Independência, dia doze de janeiro de dois mil e dezessete.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gladis Gresle Koscrevic  
**Código Identificador:**B280DDC5

**SECRETARIA DA FAZENDA  
DISPENSA 06/2017**

PROCESSO Nº 11/2017

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para Secretaria de Educação, os Vencedores: ORIDES ZIMERMANN DE OLIVEIRA-ME, CNPJ 87.687.463/0001-51, no valor de R\$ 4.379,30 (quatro mil trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos); VILSON MEURER-ME, CNPJ 91.814.285/0001-50 no valor de R\$ 3.561,00 (três mil quinhentos e sessenta e um reais).

Independência, dia doze de janeiro de dois mil e dezessete.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gladis Gresle Koscrevic  
**Código Identificador:**63902074

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS  
CAMPOS**

**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS  
EDITAL 05/2017**

**EDITAL Nº 05/2017**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de operador de Máquinas Rodoviárias Pesadas, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1.031/2017 e Decreto Nº 1100 de 19 de janeiro de 2015:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	Operador de Máquinas Rodoviárias Pesadas	Idade mínima: 18 anos, instrução 6º série do Ensino Fundamental e CNH - categoria C.